



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº1045/2013/SGP – Manaus, 27 de maio de 2013

Concede afastamento para exercício de mandato eletivo à servidora Therezinha Ruiz de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a diplomação da servidora Therezinha Ruiz de Oliveira no cargo eletivo de Vereadora do Município de Manaus;

CONSIDERANDO que não há compatibilidade de horário, entre o exercício do mandato eletivo com as atribuições do cargo efetivo que exerce neste Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, que a titular do direito optou pela remuneração do cargo eletivo de Vereadora, nos termos do art. 38, inciso III, da atual Carta Magna, combinado com o art. 94, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, até o término do mandato eletivo (31.12.2016), afastamento à servidora THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, para exercício de mandato eletivo de Vereadora do Município de Manaus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região